



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

LEI Nº. 3.327/2.023

Dispõe sobre: “Dispõe sobre autorização para o Executivo dar denominação de **“Clovis Bueno Junior”** ao campo society, localizado no Centro Esportivo Municipal”. (De autoria dos vereadores André Rogério, Edmilson Armellei, Rodrigo Cardoso e Rodrigo Simeone)

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **“Clovis Bueno Junior”** ao campo Society, localizado no Centro Esportivo Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 08 de maio de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de maio de 2.023.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa